

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

#### ANEXO II - INSTRUMENTAL DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO - ADEQUAÇÃO

SUPER-AÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 6 a 14 anos

> GUAÍRA/SP 2022



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

#### PLANO DE TRABALHO

#### 1. FICHA CADASTRAL

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência DATA DA FUNDAÇÃO: 10/02/1964

ENDEREÇO: Avenida 19 nº 1000 - Centro - Guaíra/SP CEP: 14790-000

TELEFONE: (17) 3330-4500 EMAIL: oficial@sogube.org.br

**CNPJ:** 48.344.071/0001-38

**SITE/BLOG:** https://sogube.org.br/

BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0475-8 CONTA CORRENTE: a informar

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário de funcionamento do serviço:** Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

Sábado - Atividades pontuais como: ensaios de percussão e apresentações quando necessário

Horário de funcionamento da OSC: Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h00hs.

Sextas-Feiras das 07h30 às 17h30hs.

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

**NOME:** Miguel Marques de Carvalho **DN:** 28/08/1968

**CARGO:** Presidente **PROFISSÃO:** Empresário

**RG:** 17.555.559-x **CPF:** 098.859.158-85 **TELEFONE:** (17) 99979-7041

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 27 nº 120 - Res. Tobias Landim

EMAIL: miguelmctimao@gmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 21/01/2021 a 26/01/2024

**NOME:** MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES **DN:** 14/04/1972

CARGO: Gerente Executiva FORMAÇÃO: Psicopedagogia PROFISSÃO: Pedagoga RG: 19.787.743-6 CPF: 141.157.148-75 TELEFONE: (17)999750109

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 1 nº 31 - Aniceto Carlos Nogueira - Guaíra/SP

EMAIL: marcia.matsumoto@sogube.org.br

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO - COORDENADORA DE SERVIÇOS

**NOME:** Camila Barbosa Vieira **DN:** 09/09/1990

**FUNÇÃO:** Coordenadora de serviços **FORMAÇÃO:** Doutoranda em Serviço Social



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 — Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

PROFISSÃO: Assistente social

**REGISTRO PROFISSIONAL: 48.648** 

RG: 46.916.398-7

**CPF:** 395.613.738-82

**TELEFONE:** (17) 98804-4610

ENDEREÇO: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.

EMAIL: camila.vieira@sogube.org.br

1.5 EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Paula Honório da Silva

**CRESS:** 39.302

**PSICOLOGO:** Renan dos Santos Rozzetto

CRP: 06/169949

PEDAGOGA: Márcia Matsumoto Gonçalves

CPF: 141.157.148-75

#### 1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

I -Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral; II - Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;

 IV - Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;

V - Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;

VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

VII - Promover o voluntariado;

VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

## 1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 27/12/2017

## 1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC - BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, e certificada. São 58 anos de trabalhos voltados à comunidade, com enfoque às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos "Oswaldo Ribeiro de Mendonça" e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim "Prof. Arlindo Alves" que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos, os três serviços, voltados ao público-alvo, atendem anualmente cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura, educação, esporte e formação para a participação e cidadania; desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa, Cidade dos Meninos "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", em questão, tem executado o Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaíra/SP, desde o ano de 2013, tendo atualmente, a capacidade máxima de atendimento, 260 a 300 crianças e adolescentes anualmente no seu serviço.

No ano de 2020, no curso da pandemia, a Instituição, entendendo o impacto dos seus serviços prestados, não paralisou suas atividades (como resguardava decreto municipal em solicitação), a equipe do departamento readequou suas intervenções de maneira proativa e instantânea, imediatamente ao contexto societário vigente. Adaptou todas as ações ofertadas do SCFV à modalidade remota e, conseguiu atender no curso "sociopandêmico", em frente a grandes desafios. No ano de 2021 intensificou seu atendimento, ultrapassando consideravelmente o número de referenciados frente à meta proposta, tendo média de 230 referenciados/mês no decorrer do ano, atingindo, atendimento/média de 220 crianças-adolescentes/mês e consequentemente suas famílias (média de 180). No segundo semestre de 2021, já foi implantado o processo de retomada presencial no SCFV, retornando gradativamente algumas atividades presencias no formato hibrido (semipresencial).

No primeiro quadrimestre do ano de 2022, o serviço manteve o número elevado ao proposto (em sua contrapartida técnica operacional), mantendo referenciada, média mensal de 213 crianças/adolescentes (sendo sua meta 160), e dos 75% em sua meta de alcance mensal (referente aos 160 = 120), atingiu média de 173 crianças/adolescentes mensalmente (81,22% do seu universo). Deste universo, consequentemente, esteve vinculado à 159 famílias (em média) mensalmente.

Tais dados demonstram o compromisso social que a instituição vem tendo, junto à execução do Serviço vem e com a população demandatária da Política de Assistência Social, especificamente seu público alvo (referenciado). O período pandêmico,





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

considerando recortes temporais com agudização dos processos da vida coletiva e social, demonstrou indicadores divergentes aos reconhecidos em âmbito local e macro, onde, junto às políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes de natureza coletiva, o SCFV fortaleceu os coletivos, ampliou a sua rede de proteção e seus vínculos com seus atendidos e familiares, neste momento de grande relevância sociopandêmica.

Com a retomada plena e integral das atividades presenciais, para todas as faixas etárias, de maneira concomitante, no ano de 2022, o SCFV também não se fez aquém das necessidades de adaptação frente à realidade sociodemográfica apresentada ao seu público alvo, em função de um novo cenário colocado aos munícipes pré-adolescentes e adolescentes, referenciados em políticas públicas, aqui se referindo à Educação (ensino fundamental II e médio), que passou a ser ofertado cerca de 75% das vagas do município, em modalidade integral (sendo que 2 das maiores escolas, do total de 3, adotaram o novo formato de ensino), o SCFV adequou-se para não descontemplar este público, visto que, compõe seu público alvo.

Destarte o SCFV se adaptou para a nova realidade, qual, parte massiva de seu público está inserida e, apresentou novo formato de rotina no SCFV para pré-adolescentes e adolescentes vinculados à cidade dos meninos, tendo desta maneira estratégias para atender o público que esteja vinculado em ambas às escolas (com horário integral e saídas em horários divergentes). Tal adaptação se fez ao entender a necessidade da política pública estar a serviço da comunidade, e considerando todos os determinantes da vida coletiva/social, deve ser ajustada para melhor atendê-los, e não o movimento contrário, em congelar-se nas possiblidades e assim inviabilizar o acesso do público demandatário dos serviços públicos.

Os impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Organização tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com a administração pública municipal, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 58 anos.



- **2.1 Resumo da proposta:** A proposta visa a implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes por meio de aquisição de recursos para segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais.
- 2.2 Diretriz: Política de Assistência Social no atendimento à Criança e Adolescente.
- 2.3 Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
- **3.0BJETO:** Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48,344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

#### **4.META DE ATENDIMENTO:**

Aquisição de equipamentos, prestação de serviços e materiais para complementar as atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes.

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

No que diz respeito às desigualdades atendidas, contempla-se a vulnerabilidade dos/as atendidos/as em relação às vestimentas, e, não obstante, percebe-se que a ausência de uniforme abre lacunas para a desproteção junto aos percursos, entendendo que a caracterização institucional junto às crianças e adolescentes corrobora com a agilidade de identificação em situações de emergência, caso necessário.

Nesse contexto são atendidas 189 crianças e adolescentes e 144 família, assim identificamos dos seguintes dados:

Renda familiar	%
0 a R\$ 238,50	20
R\$ 238,51 a R\$ 477,00	17
R\$ 477,01 a R\$ 954,00	54
R\$ 954,01 a R\$ 1.431,00	7
R\$ 1.431,01 a R\$ 1.908,00	2
Acima de R\$ 1.908,01	0

Considerando o fator renda, a distribuição por território apresenta a seguinte configuração de famílias:

1	

Território	%
Território 1	48
Território 2	26
Território 3	26

Outro fator importante para dar proteção e segurança está na faixa etária dos atendidos, pois a organização oferece serviço para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, no qual possui o seguinte perfil:

Faixa etária	%
6 a 8 anos	19
9 a 10 anos	23
11 a 12 anos	22
13 a 14 anos	36

Essas informações caracterizam o perfil dos atendidos na organização que serão beneficiários diretos da presente proposta dessa forma visam a implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

#### 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Considerando o público atendido, com diversas vulnerabilidades, sendo uma delas a socioeconômica, a aquisição de camisetas uniformizadoras responderá a carência dos/as atendidos/as em relação às vestimentas, e, corroborará para a identificação externa ao serviço, bem como a agilidade em situações de emergência, caso necessário.

Pensando sobre os processos de segurança das crianças e adolescentes atendidas na instituição, faz-se necessária adequação institucional para controle de acesso (externo e interno), sendo criado um fluxo para a área que dá acesso livre por trava elétrica controlado pela recepção, entendendo que atualmente os atendidos possuem acesso livre a entrada administrativa e consequentemente a rua/área externa, o que tem apresentado possíveis riscos e ao contrário também, o público externo tem acesso livre para a rotina institucional junto das crianças, pensando no melhor controle do fluxo, e segurança dos atendidos.

Ainda, em decorrência da necessidade de processos mais seguros no SCFV, entendendo a realidade municipal atual dos serviços que atendem Crianças e Adolescente, em decorrência das mudanças com a Política de Educação (em Ensino Integral), houve a necessidade de ofertas de serviços na instituição que atenda o público de adolescentes no período tarde-noite, desta forma, para maior segurança do fluxo de entrada e saída destas turmas, sendo adequado o fluxo para o portão lateral (Av. 19), que fica em frente a delegacia municipal (trava elétrica e refletor).

Os instrumentos percussionistas irão corroborar para a ampliação da participação de crianças e adolescentes em atividades socioculturais, estimulando a vida em comunidade e interação social.

Dessa forma será possível garantir:



Aquisição	Beneficios
Instalação de refletor e interfone com trava elétrica.	Iluminação próximo ao portão lateral – espaço de entrada e saída das turmas tarde-noite.  Manutenção de melhor segurança junto a entrada dos adolescentes turno tarde-noite.  Controle de acesso do fluxo interno à parte administrativa e recepção (entendendo o fluxo de acesso à área externa por este espaço) e fluxo externo da instituição em acesso interno aos atendidos.
Uniformização dos atendidos.	Identificação, controle de entrada e saída dos atendidos, com vista em proporcionar maior segurança.
Aquisição de instrumentos musicais para execução da oficina de percussão.	Promoção de condições e estrutura para execução da oficina de percussão.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

### 7.0BJETIVOS

#### 7.1 OBJETIVO GERAL:

Proporcionar maior segurança a crianças e adolescentes inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

## 7.2 OBIETIVOS ESPECÍFICOS

- Fornecer uniformes para crianças e adolescentes inseridos no serviço;
- Adquirir instrumentos musicais para percussão;
- Adquirir travas e sistema de iluminação.

#### **8.METODOLOGIA:**

A operacionalização deste plano se caracteriza enquanto processo de compra e destinação dos itens para as ações voltadas às crianças e adolescentes, sendo:

- Aquisição de uniformes;
- Aquisição de instrumentos musicais percussão;
- Aquisição de travas e sistema de iluminação.

#### **ETAPAS**

## Etapa de compra (primeiro mês):

- camisetas com silk (Levantamento de tamanhos e compra de confecção uniformização do SCFV e grupo de apresentações da percussão);
- Instrumentos percussionistas;
- Interfones com trava elétrica;
- Refletor de LED.

### Etapa Instalação/Implementação (primeiro/segundo mês):

- Instrumentos percussionistas (entrega à atividade de percussão e acesso dos atendido/as aos novos instrumentos musicais);
- Interfones com trava elétrica (instalação do equipamento no portão lateral e na entrada do fluxo interno da instituição setor secretaria);
- Refletor de LED (instalação do equipamento na área do portão lateral av. 19).

## Etapa de Entrega de Materiais (segundo/terceiro mês)

- Camisetas com Silk (uniformes) (Entrega de Kits de Camisetas com 3 unidades);
- Camisetas para oficina de percussão: média de 30 unidades destinadas para as apresentações.





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

#### **8.1 ATIVIDADES**

Atividades	Objetivos	Periodicidade
Compra e Instalação de refletor e interfone com trava elétrica.	Promover maior segurança aos atendidos.	2 meses.
Uniformização dos atendidos.	Promover maior segurança aos atendidos. Reduzir a desigualdade social dos vestuários dos atendidos.	2 meses.
Aquisição de instrumentos musicais para execução da oficina de percussão.	,	3 meses.

#### **8.2 METAS**

Atividade	Meta	Resultados
Uniformização dos atendidos.	Aquisição de 870 uniformes (camisetas) para crianças e adolescentes atendidos no serviço:  30 camisetas – para apresentações da oficina de percussão;  840 camisetas para o SCFV.  Entrega de kits de uniformes (3 camisetas) aos atendidos.	Redução da desigualdade no vestuário dos atendidos; Estabelecimento de maior segurança no SCFV para os atendidos; Promoção de identidade grupal na oficina de percussão.
Promoção de segurança e iluminação.	Compra e instalação de 2 interfones com trava elétrica. Compra e instalação de 1 refletor.	Promoção de maior segurança, otimização do tempo no fluxo de entrada e saída dos atendidos e familiares, principalmente no turno final da tarde-noite e/ou aos sábados.
Instrumentos musicais.	Compra de 68 instrumentos de percussão para o SCFV.	Promoção de ferramentas para materializar a vivência comunitária e integrativa dos atendidos por meio da oficina e das apresentações.



#### **8.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

AÇÃO/ATIVIDADE  Realização de cotações e orçamentos dos equipamentos e prestação de serviços.		2	3
Aquisição dos uniformes (2022/2 e 2023).	X		
Entrega de uniformes para os atendidos do SCFV.		Х	X
Compra de instrumentos musicais de percussão.			
Adaptação para a entrada e fluxo dos adolescentes (trava elétricas/iluminação)			



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

## **8.4 RESULTADOS - IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL** (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

INDICADOR/PARÂMETROS	MEIO DE VERIFICAÇÃO	
Redução da desigualdade de vestimenta no SCFV.	<ul> <li>Compra e entrega de uniformes - Acesso aos uniformes (lista de recebimento dos uniformes por atendido/a).</li> <li>Fotos da Rotina (comprobação da adesão dos uniformes);</li> <li>Pesquisa de satisfação.</li> </ul>	
Promoção de condições e estruturação para execução da oficina de percussão.	- Compra de instrumentos percussionistas; - Ampliação de acesso a instrumentos; - Ampliação de apresentações:	
Otimizar o tempo com o fluxo de entrada e saída e proporcionar maior segurança.	<ul> <li>Compra e instalação de travas elétricas e sistema de iluminação na área de entrada (em frente à delegacia);</li> <li>Fotos;</li> <li>Avaliação do novo fluxo e pesquisa de satisfação;</li> <li>Relatório.</li> </ul>	

## 9. RECURSOS HUMANOS - Não se aplica.

#### 10. VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 42.739,10 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais, Dez Centavos)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor total
Material de consumo	R\$ 26.821,30
Material Permanente	R\$ 15.917,80
Total	R\$ 42.739,10

#### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1
Material de consumo	R\$ 26.821,30
Material Permanente	R\$ 15.917,80
VALOR TOTAL	R\$ 42.739,10

## 13. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

- 13.1 IMÓVEL (X)Próprio
- 13.2 MOBILIÁRIO (Possuí).
- 13.3 VEÍCULO (Possui).





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 -- Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

## 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**14.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO**: Compreendem as atividades realizadas e as relações entre elas e a qualidade do serviço.

**14.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADO/IMPACTO:** Compreende o que é finalizado e proporciona resultados que modificam a situação inicial do público atendido.

## 14.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento	Avaliação
A equipe deverá buscar informações, coletar dados, observar as ações e verificar se a OSC está desempenhando suas ações conforme Plano de Trabalho.	A partir dos dados coletados e das informações da execução do Plano de trabalho, a equipe deverá mensurar resultados durante a execução da parceria e analisar as informações coletadas.
Instrumentos a serem utilizados:  ✓ Pesquisa de satisfação com o usuário e famílias.  ✓ Avaliação técnica.	Apresentação da tabulação das informações em gráficos e tabelas trimestralmente.

# 14.3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA OSC - EQUIPE DE EXECUÇÃO:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com usuários do serviço e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- Relatório de atividades mensal;
- Relatório de execução do objeto e execução financeira (anual);
- Prontuário do usuário.
- Tabelas e gráficos que demonstrem os avanços e alcance dos resultados.

## 14.3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

#### 14.3.3 CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas (anual) digitalizada em PDF ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, bem como na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214, devendo ser apresentada ata e resolução da aprovação da prestação de contas.

## 14.3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

## Apresentação de prestação de contas mensal

- Apresentação de prestação de contas mensal até o  $10^{\circ}$  útil
- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.
- Envio por email da prestação de contas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Gestor e a Seção das Parcerias.
- Alimentação do site (transparência).
- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.
- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.
- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.
- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.
- Solicitação de aditivos com 90 (noventa) dias de antecedência do final da vigência da parceria.

- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.
- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.
- Lançamento da prestação de contas na transparência.
- Alimentação do SisRTS.
- Alimentação Sistema Fiorilli.
- Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos.
- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.
- Acompanhamento site da OSCIP.
- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

## 15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.





Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 - Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: https://sogube.org.br/

## 16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP10, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos. Todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Realizar 3 (três) Orçamentos/despesa para aquisição de material de consumo e prestação de serviços. No caso de contratação de recursos humanos serão realizados processos seletivos.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (inicio ao final da vigência).

Guaíra/SP, 02 de Agosto de 2022.

MIGUEL MARQUES DE CARVALHO

Presidente do Conselho

CPF n. 098.859.158-85